



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2022, às onze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião extraordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Fabrício Oliveira dos Santos. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião, e não havendo informes, passou-se à discussão do ponto de pauta. 1. **Definição de espaço físico para o Laboratório Didático de Matemática - Reunião com a Reitoria da UNIR.** O presidente passou a palavra à profa Katia Farias, presidente da comissão designada para tratar do assunto. A profa Katia iniciou recordando a convocação de reunião agendada com a reitora da UNIR, profa Marcele, hoje às 14hs, em que participarão os membros da comissão designada para tratar de espaço físico para o laboratório de Matemática, o chefe do Departamento de Matemática e também os conselheiros do Departamento de Matemática que desejarem estar presente. A profa Katia Farias, e os profs. Aprígio e Marinaldo reforçaram a importância desta reunião com a reitora, no intuito de efetivamente determinar um espaço físico adequado para a instalação do Laboratório de Matemática, devendo-se ressaltar a urgência deste espaço físico para a continuidade do curso de Matemática na avaliação do INEP/MEC. Nesse sentido, a intenção é que a reitora atue como intermediadora na determinação deste espaço, evitando-se conflitos e atritos com outros departamentos e instâncias da UNIR, conforme destacou o prof Flávio. A profa Katia ressaltou que na terça-feira, 28 de junho, durante a visita ao campus pela comissão para verificar salas possivelmente ociosas para o laboratório, a Sra Alessandra, Diretora Administrativa do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho informou a existência de um possível espaço do Departamento de Artes que poderia ser cedido ao Departamento de Matemática. No mesmo dia, iniciou-se tratativas entre os referidos departamentos, para formalização desta cedência de espaço. Entretanto, a comissão foi informada posteriormente que as tratativas precisariam ser interrompidas, devido à interferência de outras instâncias neste processo. Este fato reforça a necessidade de intermediação da reitoria neste processo, no sentido de auxiliar na negociação que possa resultar em espaço físico adequado para o laboratório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo aos presentes e eu, Jackson Itikawa lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/07/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 26/07/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 26/07/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 27/07/2022, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 27/07/2022, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 27/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 27/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 27/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 27/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 27/07/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 27/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 28/07/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 16/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019239** e o código CRC **7EF36668**.